

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Altera a Resolução nº 19, de 28 de julho de 2022, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 75 da Constituição Federal, c/c art. 88 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 9º da Resolução nº 19, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI deste Tribunal a implantação, implementação, suporte e gestão do SEI, bem como manutenção, sustentação e atualização do sistema, incluindo disponibilização de *hardware*, *software*, redes de comunicação e profissionais especializados.

§ 1º Incumbe à Secretaria Administrativa - SA as competências relacionadas à organização dos processos e aos atos administrativos no Sistema SEI.

§ 2º As competências previstas no § 1º não impedem que a SA, nos casos em que considere necessário, requeira à STI auxílio técnico para a execução de suas competências.

§ 3º Para melhor cumprimento das competências estabelecidas neste artigo, a STI e a SA deverão indicar cada uma, no mínimo, um servidor, aos quais os usuários poderão recorrer para a solução de problemas relacionados ao SEI.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de julho de 2026.

Cons. Kleber Dantas Eulálio – **Presidente em exercício**

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons^a. Rejane Ribeiro Sousa Dias

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Proc. José Araújo Pinheiro Júnior – **Subprocurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no D.O. TCE/PI de 24.07.26.